



# *Câmara Municipal de Ourinhos*

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim

## **7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2017 - SEGUNDA-FEIRA - ÀS 21H17MIN**

O Presidente da Câmara de Ourinhos, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, Resolução nº 04, de 09 de junho de 1993, e conforme já convocado na 28ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de agosto, COMUNICA que os trabalhos legislativos referentes à 7ª Sessão Extraordinária obedecerão a seguinte Ordem do Dia:

1. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 56/2017, DO PREFEITO MUNICIPAL: Estabelece o Plano de Equacionamento do Déficit Técnico Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ourinhos e dá outras providências.
2. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: EMENDA Nº 6/2017, DOS VEREADORES EDVALDO LÚCIO ABEL / FLÁVIO LUIS AMBROZIM / SALIM MATTAR: EMENDA Nº 01 (MODIFICATIVA) ao Projeto de Lei nº. 56/2017, de iniciativa do Sr. Prefeito Municipal, que estabelece o Plano de Equacionamento do Déficit Técnico Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ourinhos e dá outras providências.
3. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: EMENDA Nº 7/2017, DOS VEREADORES SALIM MATTAR / EDVALDO LÚCIO ABEL / FLÁVIO LUIS AMBROZIM: EMENDA Nº 02 (MODIFICATIVA) ao Projeto de Lei nº. 56/2017, de iniciativa do Sr. Prefeito Municipal, que estabelece o Plano de Equacionamento do Déficit Técnico Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ourinhos e dá outras providências.

Câmara Municipal, em 28 de agosto de 2017.

**ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE**

Presidente